



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 372/78

(transposição de verbas)

Dr. Ruy Brasiliense de Siqueira Filho, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

R E S O L V E

Artigo 1º- Ficam reduzidas no valor de CR\$. CR\$ 27.464,21 (vinte e sete mil, quatrocentos e sessenta e quatro cruzeiros e vinte e um centavos) as seguintes dotações do orçamento vigente:

ORGÃO LEGISLATIVO

Contribuição de Prev.Social

3250.00	Convênio com o IPESP	338,68
3110.00	Vencimentos	809,78
3131.00	Remuneração por serviços pessoais	466,66
3132.00	Outros Serviços de Terceiros	15.000,00
3233.00	Salário Família	1.623,60
3230.00	Inativos	2.303,00
3250.00	Contribuição ao INPS	3.373,49
4140.00	Material Permanente	3.549,00

Artigo 2º- Com as reduções acima indicadas ficam suplementadas as seguintes dotações:

ORGÃO LEGISLATIVO

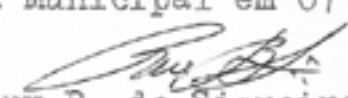
Despesas Correntes

Despesas de Custeio

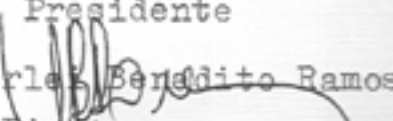
3111.00	Remuneração dos Vereadores	19.464,21
3120.00	Material de consumo	5.000,00
3120.00	Combustíveis e Lubrificantes	3.000,00

Artigo 3º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal em 07 de dezembro de 1978.


Dr. Ruy B. de Siqueira Filho

Presidente


Wanderley Benedito Ramos

Diretor